



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração e Gestão Interna
Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 492/2023

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso V e VII, combinado com o inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA**, a Servidora, Sra. **TAMARA LANGE**, matrícula nº 11076-5, Categoria D, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF**, para conduzir os Veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, com as prerrogativas e competência que lhe concede a Legislação deste Município.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 17 de março de 2023.

Adm. Marcelo A. Crivelatti
Secretário Municipal de Administração e Gestão Interna.

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Gestão Interna, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

